

PORTARIA COREN-PI N.º 287, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite de Formatura da turma de Técnico em Enfermagem, do Centro de Ensino Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE**, e o Colaborador do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978- ENF**, para participarem da Solenidade de Formatura da turma de Técnico em Enfermagem, que se realizará no dia 11 de abril de 2024, no Auditório da Sede do Coren-PI, às 19:00hrs.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF